LEI N°. 2.454, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

ALTERA A LEI Nº 2.147, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022, PARA DENOMINAR RUA ANGELO SAÚGO A ATUAL RUA A, NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS.

Silvânio Antônio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso das suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 2.147, de 26 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado Rua Angelo Saúgo o arruamento constante da matrícula anexa a esta Lei, localizado no Distrito Industrial, no perímetro urbano do Município de Três Palmeiras." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos cadastros municipais e da sinalização da via, com a comunicação da nova denominação aos órgãos públicos e aos prestadores de serviços públicos competentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
11 de novembro de 2026.

SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Assinado de forma digital por SILVANIO ANTONIO DIAS:99585260000
Dados: 2026.11.11 13:07:25 -03'00'

Silvânio Antônio Dias
Prefeito Municipal

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85

Registre-se e publique-se
11.11.2026

VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025

Assinado de forma digital por VAGNER RODRIGUES NUNES:03099475025
Dados: 2026.11.11 13:07:14 -03'00'

Vagner Rodrigues Nunes
Secretário de Governo e Administração

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: administracao@trespalmeiras.rs.gov.br
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85